



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Assistência Social

RESPONSÁVEL: Estevão Pissolato

PRIORIDADE: Médio

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para executar, por empreitada global, serviços de reforma e melhorias no prédio do CRAS e da Secretaria de Assistência Social, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários.

O objeto inclui serviços internos e externos, como troca de piso, instalação de rodapés, substituição de forro, reparos em superfícies, pintura interna e externa, instalação de tomadas, substituição de beirais e espelhos e pintura de esquadrias, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e normas aplicáveis.

Tabela de itens:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT
1	Material	UND	1	20.088,01
1	Mão de Obra	UND	1	55.022,00
			TOTAL	R\$ 75.110,01

2. JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária para recuperar as condições adequadas de uso do prédio onde funcionam o CRAS e a Secretaria de Assistência Social.

O imóvel apresenta desgaste natural, falhas de conservação e problemas construtivos que prejudicam a segurança, a salubridade, a funcionalidade dos ambientes e a qualidade do atendimento ao público.

A execução das melhorias evitará o agravamento dos danos, reduzirá a necessidade de manutenções emergenciais e ajudará a preservar o patrimônio público.

Também contribuirá para melhores condições de trabalho aos servidores e de atendimento à população.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A demanda está alinhada ao planejamento administrativo do órgão e às ações de manutenção da infraestrutura dos equipamentos públicos da assistência social.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para realizar, de forma integrada e por empreitada global, a reforma e melhoria do prédio do CRAS e da Secretaria de Assistência Social.

Estão incluídos na solução:

- mobilização e proteção das áreas de trabalho;
- fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas;
- execução dos serviços internos, como piso, rodapés, forro, reparos, pintura e tomadas;
- execução dos serviços externos, como beirais, espelhos, pintura de fachadas e esquadrias;
- limpeza final, retirada de resíduos e entrega do imóvel em condições de uso.

A execução deverá seguir o memorial descritivo, o orçamento, o cronograma físico-financeiro e os critérios de medição e recebimento, com acompanhamento da fiscalização da Administração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação buscam garantir a boa execução dos serviços, sem impor exigências excessivas.

Requisitos principais:

- execução dos serviços conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma;
- uso de materiais novos e de qualidade adequada para prédio público;
- fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas e insumos necessários;
- realização de reparos, acabamentos e ajustes necessários ao resultado final;
- observância das normas técnicas, de segurança do trabalho e da legislação aplicável;
- organização do local, proteção das áreas de trabalho, limpeza e retirada de entulhos;
- correção, sem ônus para a Administração, de falhas ou defeitos identificados.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A contratada também deverá adotar medidas para reduzir impactos no funcionamento da unidade e promover a destinação adequada dos resíduos gerados.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 75.110,01, apurado com base no escopo definido para a reforma e melhoria do prédio do CRAS e da Secretaria de Assistência Social.

A estimativa deverá estar compatível com a pesquisa de preços e com a planilha orçamentária do processo, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Os valores detalhados constam no anexo de pesquisa de preços e na planilha orçamentária do processo.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá por etapas, com acompanhamento da Administração, para garantir o cumprimento do escopo, dos prazos e da qualidade exigida.

Etapas da execução:

- assinatura do contrato ou instrumento equivalente e emissão da ordem de serviço;
- vistoria inicial e alinhamento com a fiscalização;
- mobilização da equipe, materiais e equipamentos;
- execução dos serviços previstos;
- medições e controle da execução;
- acabamento, limpeza final e retirada de resíduos;
- recebimento provisório e definitivo.

Responsabilidades da contratada: executar os serviços conforme os documentos técnicos, fornecer os insumos necessários, manter o local organizado e seguro e corrigir falhas identificadas.

Responsabilidades da Administração: disponibilizar acesso às áreas, acompanhar a execução, fiscalizar os serviços, atestar medições e formalizar os recebimentos.

Os serviços deverão ser planejados para reduzir impactos ao funcionamento da unidade, e qualquer ajuste de execução deverá ser previamente submetido à fiscalização.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do contrato seguirão a Lei nº 14.133/2021 e os normativos internos do órgão.

Responsáveis:

- **Gestor do contrato:** acompanhamento administrativo, controle de prazos, encaminhamento de pagamentos e demais providências contratuais.
- **Fiscal do contrato:** acompanhamento técnico da execução, conferência dos serviços, medições e registro de ocorrências.

Formas de acompanhamento:

- vistoria inicial e reuniões de alinhamento;
- acompanhamento periódico dos serviços;
- registro de medições, notificações e correções;
- verificação do cumprimento do cronograma, da qualidade, da limpeza e da segurança.

Se houver irregularidades, a contratada será notificada para correção no prazo definido pela fiscalização, sem prejuízo de glosas, recusa de medição ou aplicação de sanções cabíveis.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

A entrega, o recebimento e o pagamento serão feitos com base na comprovação da execução dos serviços e no ateste da fiscalização.

O prazo de execução é de 60 dias, conforme cronograma da Equipe de Engenharia Municipal.

Recebimento:

- **Provisório:** após a comunicação de conclusão dos serviços ou de etapa executada, com vistoria inicial da fiscalização.
- **Definitivo:** após a correção de eventuais pendências e a confirmação de que o objeto foi executado conforme contratado.

Documentos para pagamento:

- nota fiscal ou documento equivalente;
- relatório ou boletim de medição, quando cabível;



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista;
- demais documentos exigidos pela fiscalização.

Pagamento:

- somente após o ateste da execução;
- em parcela única ou por medições, conforme o contrato;
- com retenções legais cabíveis;
- com possibilidade de glosa de serviços não executados ou recusados.

A contratada deverá corrigir, sem ônus para a Administração, vícios, defeitos ou falhas identificados no prazo de garantia contratual ou legal.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor deverá observar a forma de contratação adequada ao caso, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Por se tratar de serviços comuns de engenharia com escopo definido, o critério de julgamento mais adequado é o de menor preço.

Se a contratação ocorrer por dispensa, deverão ser observados a pesquisa de preços, a análise de compatibilidade da proposta com o mercado, a verificação da capacidade de execução e a comprovação da regularidade do contratado.

Justificativas do critério:

- o objeto pode ser descrito de forma objetiva;
- há definição prévia do escopo em memorial, planilha e cronograma;
- não há predominância de solução técnica complexa;
- o interesse da Administração é obter execução adequada com economicidade.

Documentos de habilitação:

- habilitação jurídica;
- regularidade fiscal, social e trabalhista;



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- qualificação técnica compatível com o objeto;
- qualificação econômico-financeira, quando exigível.

As exigências deverão ser proporcionais ao objeto, sem restringir indevidamente a competitividade.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação dependerá de dotação orçamentária específica e suficiente, previamente indicada no processo, em compatibilidade com o objeto e com o planejamento financeiro do órgão.

Informações orçamentárias:

- **Natureza da despesa:** a ser indicada pela unidade competente, conforme a classificação adotada pelo ente.
- **Dotação orçamentária:** a ser informada no processo pela área responsável, com identificação do programa, ação e fonte de recursos.

A formalização da contratação fica condicionada à existência de saldo orçamentário suficiente para suportar a despesa estimada de **R\$ 75.110,01** e à emissão da respectiva reserva ou nota de empenho.

Se não houver dotação suficiente, a contratação somente poderá prosseguir após a adoção das medidas orçamentárias cabíveis.

Tio Hugo/RS, 20 de maio de 2026.

ESTEVÃO PISSOLATO
Secretário de Assistência Social